



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 8.996, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 8.731/2017, que dispõe sobre a nomeação de Comissão Interna para o acompanhamento e fiscalização do Concurso Público, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais legislação que trata da matéria; **resolve:**

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria n.º 8.731, de 5 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

~~I – **Carla Beatriz Pereira** – GF-69~~

~~Assistente Administrativa – Matrícula Funcional 765
Presidente~~


I – **Lilian da Rocha** – GF-69

Enfermeira – Matrícula Funcional 3889
Presidente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 5 de fevereiro de 2018.


João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal